



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 5759, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do Processo nº **50617.000401/2018-27**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **17.1.0.00.00649.2020**, firmado com a empresa **JPK Arquitetura e Engenharia Ltda**, cujo objeto consiste na elaboração de projeto executivo de arquitetura de interiores para a entrada, recepção e sala de estar do edifício-sede da SRE/ES, visando a ambientação dos espaços, bem como a previsão de interligação desses elementos com controles de acesso de entrada e saída de pessoas e de veículos e a criação de rampas de acesso, respeitando os critérios de acessibilidade previstos na legislação para atender a Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Gestor	Titular , o servidor GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO , Matrícula DNIT nº 4876-3, Analista Administrativo
	Substituto , a servidora JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO , Matrícula DNIT nº 4541-1, Analista Administrativo.
Fiscal	Titular , a servidora CAMILA ARAÚJO BUSNARDO , Matrícula DNIT nº 4607-8, Analista Administrativo.
	Substituto , o servidor RENAN RIBEIRO GUZZO , Matrícula DNIT nº 4182-3, Analista em Infraestrutura de Transportes.

Art. 2º Caberá ao **gestor da execução do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O **fiscal do contrato** irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Romeu Scheibe Neto
Superintendente Regional do DNIT/ES



Documento assinado eletronicamente por **Romeu Scheibe Neto**, Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo, em 30/09/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6596451** e o código CRC **B97D8BDF**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



CEP 29.050-625
Vitória/ES |